Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Diretoria Geral

PORTARIA Nº 146/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao senhor : **MÁRCIO ARRUDA, DAS 4,** no valor unitário de R$ 198,00,00 (cento e noventa e oito reais) , totalizando R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) , referentes aos dias 09, 10 e 11/10/96, dias em que estará em Brasília/DF, para participar de reunião convocada pela Diretoria Geral do TSE, conforme Oficio - Circular nº 5.738/96- DG, de 05/10/96 e solicitação de diárias da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do TRE/GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO